



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua da Glória, 175,, Centro Cívico , Curitiba/PR, CEP 80.030-060  
Telefone: (41)3360-6500 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 759/2024

Processo nº 54000.051481/2024-26

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR (PR), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria de Pessoal/Incra/Nº 344/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 02/06/2023, considerando o cumprimento do devido processo legal, e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

**Município:** PLANALTINA DO PARANÁ/PR. **Projeto de Assentamento:** MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000098	ELEONICE PEREIRA DOURADO MACHADO	***.497.779-**	JUBERTO MACHADO	***.912.709-**

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.967,32	2.028

**Município:** CENTENÁRIO DO SUL/PR. **Projeto de Assentamento:** MARIA LARA.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR033200000077	JOELMA CRISTINA CAETANO LOPES	***.095.279-**	ELSIO FERREIRA BARROS	***.456.579-**

**Modalidade do Crédito 1: FOMENTO MULHER (Decreto Nº 9.424)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	08/07/2020	R\$ 5.025,00	R\$ 5.779,55	1.449

**Modalidade do Crédito 2: COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.066)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	13/12/2020	R\$ 2.842,21	R\$ 4.417,19	1.291

- O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.
- O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deveser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra/PR.
- Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.
- Findo o prazo, o débito acima será encaminhado a Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, e execução judicial.
- Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe a PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.
- O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico [https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR\(PR\)](https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR(PR)).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcio Fecchio**, **Chefe de Divisão**, em 26/06/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20851988** e o código CRC **592BBED2**.

---